

## **249.885 eleitores singulares podem participar nas eleições a realizar no corrente ano**

---

Hoje à tarde (13 de Janeiro), a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) apresentou em conferência de imprensa, os dados estatísticos relativos ao recenseamento eleitoral.

De acordo com os dados estatísticos, desde a entrada em vigor da nova Lei do Recenseamento Eleitoral em 15 de Outubro de 2008, deram entrada no SAFP 41.634 pedidos relativos à inscrição no recenseamento eleitoral das pessoas singulares, 14.508 dos quais foram pedidos de actualização de dados. Até 31 de Dezembro de 2008, registaram-se no recenseamento das pessoas singulares, 27.126 novos eleitores, 2.619 dos quais foram requerentes de inscrição antecipada. A lei determina que as inscrições antecipadas passam, automaticamente, a ser definitivas no dia em que os requerentes perfaçam 18 anos. Até 31 de Dezembro de 2008, o número das pessoas singulares recenseadas em Macau é de 249.885, não incluindo as inscrições legalmente canceladas por motivo de morte, isto é, mais 13,37% do que as 220.410 pessoas singulares recenseadas até 31 de Maio do ano passado, e mais 13,25% do que os 220.653 eleitores que podiam votar nas eleições legislativas de 2005.

No que diz respeito ao recenseamento das pessoas colectivas, efectuou-se, no mesmo período, a inscrição de 16 pessoas colectivas do sector industrial, comercial e financeiro, 1 pessoa colectiva do sector do trabalho, 3 pessoas colectivas do sector profissional, 3 pessoas colectivas do sector dos serviços sociais, 17 pessoas colectivas do sector cultural e 10 pessoas colectivas do sector desportivo, mantendo-se o número anterior dos eleitores do sector educacional. Em suma, actualmente, existe um total de 973 pessoas colectivas inscritas no recenseamento na RAEM, mais 50 eleitores do que os 923 que estavam recenseados em 31 de Maio de 2008, ou seja, mais 5,42%. Se comparado com as 905 pessoas colectivas recenseadas nas eleições legislativas de 2005, verifica-se que há um aumento de 68 eleitores, ou seja, mais 7,51%. Se comparado com as 703 pessoas colectivas recenseadas nas eleições dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo de 2004, constata-se que existe um aumento de 270 eleitores, ou seja, mais 38,41%.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21 da Lei n.º 12/2000 (Lei do Recenseamento Eleitoral) alterada pela Lei n.º 9/2008, o SAFP expõe os cadernos de recenseamento das pessoas singulares e colectivas, a partir de ontem, 12 de Janeiro, (2.ª feira) até 21 de Janeiro, e durante dez dias, ininterruptamente, no R/C do Edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162. O horário de exposição dos cadernos é das 9:00 às 18:00 horas, incluindo o sábado e o domingo.

O SAFP apelou aos interessados que consultem os cadernos de recenseamento, podendo reclamar dos dados aí constantes, com fundamento em erro ou omissão e exigir ao SAFP que proceda à respectiva revisão e correcção.

Para facilitar a consulta dos cadernos de recenseamento por parte dos cidadãos, o SAFP concluiu há dias a actualização do sistema informático do recenseamento eleitoral, podendo os eleitores, para além de consultar os cadernos de recenseamento já elaborados e expostos no R/C do Edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, proceder à consulta dos seus dados electrónicos constantes nos cadernos de recenseamento utilizando o BIR nos Quiosques do Guia da Cidade com funções multimédia colocados nos diversos Centros de Prestação de Serviços ao Público e espalhados em diversos locais de Macau. Os cidadãos podem ainda consultar os seus dados electrónicos constantes nos cadernos de recenseamento no site do recenseamento eleitoral: [www.re.gov.mo](http://www.re.gov.mo).

O SAFP chamou atenção dos eleitores de que, segundo a Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa que foram recentemente revistas e entraram em vigor no dia 15 de Outubro de 2008, em quaisquer eleições são utilizados os últimos cadernos de recenseamento cujo termo do período de exposição seja anterior à publicação das datas das respectivas eleições, pelo que os interessados devem confirmar se constam dos cadernos de recenseamento, de modo a que possam participar nas actividades eleitorais.

Dos cadernos de recenseamento expostos no corrente ano constam os dados dos eleitores cujos pedidos de inscrição foram aceites e deram entrada no SAFP até 31 de Dezembro de 2008. As inscrições legalmente canceladas em

2008 são devidamente assinaladas nos cadernos. Caso as inscrições cujos pedidos de inscrição forem apresentados após o dia 1 de Janeiro de 2009 venham a ser aceites, só constarão dos cadernos de recenseamento a elaborar e expor no mês de Janeiro de 2010.

A nova Lei do Recenseamento Eleitoral determina que o SAEP publicite, pelo menos uma vez por ano, a lista das pessoas colectivas eleitoras, da qual consta a designação, sede e meios de contacto das pessoas colectivas inscritas nos cadernos de recenseamento já expostos, bem como o nome completo dos respectivos representantes. Por esta razão, esta lista será publicitada depois da exposição dos cadernos de recenseamento no sentido de que as pessoas colectivas possam encetar os trabalhos preparatórios para a participação na eleição do Chefe do Executivo e nas eleições legislativas por sufrágio indirecto. A SAEP apelou ainda às pessoas colectivas inscritas no recenseamento para que designem o seu representante para consultar os cadernos de recenseamento e proceder à actualização dos dados constantes na sua inscrição nos termos da nova lei, nomeadamente os que se referem aos meios de contacto da respectiva pessoa colectiva e aos elementos identificativos do seu representante legalmente designado para a formalização da sua inscrição, uma vez que cada representante só pode inscrever no recenseamento uma pessoa colectiva.

Para qualquer informação sobre a exposição dos cadernos de recenseamento, queira ligar para o telefone n.º 89871704, linha aberta do recenseamento eleitoral ou contactar o Centro de Atendimento e Informação ao Público pelo telefone n.º 28321321.